

2º bimestre

# Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2023



**Ministro da Fazenda**  
*Fernando Haddad*

**Secretário-Executivo**  
*Gabriel Galípolo*

**Secretário do Tesouro Nacional**  
*Rogério Ceron*

**Secretária Adjunta do Tesouro Nacional**  
*Viviane Aparecida da Silva Varga*

**Subsecretários do Tesouro Nacional**  
*Adriano Pereira de Paula*  
*David Rebelo Athayde*  
*Heriberto Henrique Vilela do Nascimento*  
*Marcelo Pereira de Amorim*  
*Otávio Ladeira de Medeiros*  
*Paula Bicudo de Castro Magalhães*  
*Suzana Teixeira Braga*

**Elaboração**  
Corrdenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

**Equipe Técnica**  
*Alini Aparecida de Souza Figueiredo*  
*Felipe Duarte Gonçalves dos Santos*  
*Frederico Schettini Batista*  
*Jonas Garcia Giglio*  
*Marcus Vinícius Magalhães de Lima*  
*Pedro Sant'Angelo Mariano*  
*Rogério Jesus Alves de Oliveira*

**Arte**  
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)  
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)  
Projeto Gráfico: Viviane Barros

**Informações**  
Telefone (61) 3412-1843  
Correio eletrônico [ascom@tesouro.gov.br](mailto:ascom@tesouro.gov.br)  
Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

*É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte*

Última alteração: 23/05/2023

## Lista de Tabelas

|                                                                                                   |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$) .....                                | 04 |
| Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)..... | 06 |
| Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$) .....                                  | 07 |
| Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$) .....     | 08 |
| Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....                                                   | 10 |

# Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 2º bimestre de 2023

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 2º bimestre de 2023, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 2º bimestre de 2023<sup>1</sup>.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o custo fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI, acrescida da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP, e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

---

<sup>1</sup> Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: [https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2015/18?ano\\_selecionado=2015](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2015/18?ano_selecionado=2015).

**Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração**

(R\$)

| Ano          | Valor dos Subsídios Financeiros |                         |                             |                                             | Valor dos Subsídios Creditícios  |                                                        | Total                                                       |
|--------------|---------------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|              | Valores Correntes               |                         |                             | Valores Atualizados para 30/04/2023*        | Valores Correntes                | Valores Atualizados para 30/04/2023*                   | Valores Atualizados para 30/04/2023*                        |
|              | Equalização ao BNDES (a)        | Equalização à FINEP (b) | Equalização Total (c)=(a+b) | Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado | Empréstimo da União ao BNDES (e) | Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado | Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f) |
| 2008         | -                               | -                       | -                           | -                                           | 17.776.022                       | 41.521.013                                             | 41.521.013                                                  |
| 2009         | 228.975.933                     | -                       | 228.975.933                 | 505.041.697                                 | 4.576.870.878                    | 10.094.993.848                                         | 10.600.035.545                                              |
| 2010         | 2.885.444.716                   | -                       | 2.885.444.716               | 6.101.325.723                               | 8.469.245.696                    | 17.908.375.209                                         | 24.009.700.931                                              |
| 2011         | 5.191.046.933                   | 2.576.549               | 5.193.623.482               | 10.369.192.727                              | 10.538.243.041                   | 21.039.852.710                                         | 31.409.045.437                                              |
| 2012         | 4.577.572.934                   | 28.431.544              | 4.606.004.478               | 8.634.739.360                               | 12.343.318.434                   | 23.139.651.302                                         | 31.774.390.662                                              |
| 2013         | 5.991.883.935                   | 62.428.273              | 6.054.312.208               | 10.723.581.547                              | 10.629.385.349                   | 18.827.089.960                                         | 29.550.671.507                                              |
| 2014         | 7.872.587.964                   | 134.377.787             | 8.006.965.750               | 13.390.785.354                              | 21.272.338.349                   | 35.575.688.183                                         | 48.966.473.538                                              |
| 2015         | 9.571.532.242                   | 259.108.378             | 9.830.640.620               | 15.450.319.136                              | 18.969.018.983                   | 29.812.644.802                                         | 45.262.963.938                                              |
| 2016         | 9.134.308.151                   | 346.947.748             | 9.481.255.899               | 13.464.542.238                              | 29.146.451.360                   | 41.391.523.402                                         | 54.856.065.640                                              |
| 2017         | 6.046.229.053                   | 329.156.027             | 6.375.385.080               | 8.518.041.260                               | 15.661.666.101                   | 20.925.280.022                                         | 29.443.321.282                                              |
| 2018         | 3.717.319.670                   | 269.665.457             | 3.986.985.127               | 5.174.299.729                               | 5.029.010.819                    | 6.526.638.171                                          | 11.700.937.900                                              |
| 2019         | 2.239.438.812                   | 191.658.672             | 2.431.097.484               | 3.055.024.889                               | 2.202.167.211                    | 2.767.340.957                                          | 5.822.365.846                                               |
| 2020         | 1.055.087.331                   | 93.009.820              | 1.148.097.151               | 1.382.638.177                               | 1.503.889.382                    | 1.811.747.990                                          | 3.194.386.167                                               |
| 2021         | 629.255.215                     | 49.958.275              | 679.213.490                 | 738.906.761                                 | 1.995.541.750                    | 2.170.921.679                                          | 2.909.828.440                                               |
| 2022         | 577.921.985                     | 41.158.060              | 619.080.045                 | 619.080.045                                 | 3.511.931.493                    | 3.511.931.493                                          | 4.131.011.537                                               |
| 2023**       | -                               | -                       | -                           | -                                           | 674.118.953                      | 674.118.953                                            | 674.118.953                                                 |
| <b>Total</b> |                                 |                         |                             | <b>98.127.518.642</b>                       |                                  | <b>236.219.319.694</b>                                 | <b>334.346.838.336</b>                                      |

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

\* Valores atualizados para 30/04/2023 pelo IPC-A, exceto a linha de 2022.

\*\* Posição acumulada até o dia 30/04/2023.

Os subsídios de natureza financeira representaram R\$ 718,1 mil até o 2º bimestre de 2022<sup>2</sup>, porém, ainda não há base para comparação com o mesmo período de 2023 tendo em vista que o BNDES não apresentou cobranças em conformidade referentes ao exercício de 2023 até a data de elaboração deste Boletim. Em que pese a falta de base para comparação, há uma tendência de queda observada no últimos anos, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, programa que não permite mais a contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando também a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo, sendo o seu término previsto para 2041. Com isso, a expectativa é que esses subsídios continuem decrescendo ao longo do tempo, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

Sobre os subsídios creditícios, o valor que era de R\$ 1,5 bilhão até o 2º bimestre de 2022<sup>3</sup> reduziu para R\$ 674,1 milhões no mesmo período de 2023, em valores correntes. Essa queda significativa é resultado das liquidações antecipadas dos empréstimos por parte do BNDES ocorridas em 2022 (R\$ 59 bilhões), as quais contribuíram para que o saldo dos contratos que constituem subsídios implícitos (descritos na tabela V) em abril de 2023 (R\$ 33,1 bilhões) fosse menor do que o saldo verificado em abril de 2022 (R\$ 94,3 bilhões), o que, portanto, reduziu a base sobre a qual incidem os subsídios.

---

<sup>2</sup> Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES do 1º bimestre de 2022, disponível no link a seguir: [Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e nos empréstimos ao BNDES - 2022 - 2º Bimestre — Tesouro Transparente](#).

<sup>3</sup> Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES do 1º bimestre de 2022, disponível no link a seguir: [Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e nos empréstimos ao BNDES - 2022 - 2º Bimestre — Tesouro Transparente](#).

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelos critérios de apuração e de pagamento<sup>4</sup>, conforme os termos da legislação pertinente:

| <b>Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)</b> |                             |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| <b>Ano</b>                                                                                          | <b>Critério da Apuração</b> | <b>Critério do Pagamento</b> |
| <b>2009</b>                                                                                         | 228.975.933                 | -                            |
| <b>2010</b>                                                                                         | 2.885.444.716               | -                            |
| <b>2011</b>                                                                                         | 5.193.623.482               | 428.975.933                  |
| <b>2012</b>                                                                                         | 4.606.004.478               | 751.660.642                  |
| <b>2013</b>                                                                                         | 6.054.312.208               | 121.858.879                  |
| <b>2014</b>                                                                                         | 8.006.965.750               | 110.744.844                  |
| <b>2015</b>                                                                                         | 9.830.640.620               | 30.283.656.172               |
| <b>2016</b>                                                                                         | 9.481.255.899               | 10.215.700.058               |
| <b>2017</b>                                                                                         | 6.375.385.080               | 7.908.381.142                |
| <b>2018</b>                                                                                         | 3.986.985.127               | 5.009.503.196                |
| <b>2019</b>                                                                                         | 2.431.097.484               | 3.261.634.585                |
| <b>2020</b>                                                                                         | 1.148.097.151               | 1.648.829.979                |
| <b>2021</b>                                                                                         | 679.213.490                 | 835.404.413                  |
| <b>2022</b>                                                                                         | 619.080.045                 | 667.723.275                  |
| <b>2023*</b>                                                                                        | -                           | 283.008.346                  |

*Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.*

*Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios financeiros tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.*

*\*Posição acumulada até o dia 30/04/2023.*

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigorar até 2041 e 2040, respectivamente. Destaca-se que esta tabela é atualizada no encerramento de cada exercício ou quando houver algum movimento financeiro que altere significativamente as projeções. Portanto, como não houve movimento financeiro relevante no decorrer do 2º bimestre de 2023, esta tabela é a republicação de dados constantes no Boletim referente ao 6º Bimestre de 2022, divulgado em janeiro de 2023, com posição de 31/12/2022.

<sup>4</sup> O critério de apuração apresenta o período de competência, enquanto o critério de pagamento apresenta o ano em que o pagamento foi efetivamente realizado.

Conforme já destacado no Boletim do 6º Bimestre de 2022, os subsídios financeiros projetados alcançaram R\$ 1,2 bilhão e os subsídios creditícios, R\$ 4,7 bilhões, em valor presente.

| Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$) |                        |                       |
|------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ano                                                        | Subsídios Financeiros* | Subsídios Creditícios |
| 2023                                                       | 310.511.009            | 1.356.199.845         |
| 2024                                                       | 162.068.228            | 772.872.242           |
| 2025                                                       | 118.483.212            | 439.469.438           |
| 2026                                                       | 103.065.602            | 382.051.056           |
| 2027                                                       | 90.193.240             | 345.674.033           |
| 2028                                                       | 78.995.712             | 291.908.392           |
| 2029                                                       | 68.759.298             | 238.016.304           |
| 2030                                                       | 60.168.190             | 196.727.027           |
| 2031                                                       | 52.372.275             | 163.314.106           |
| 2032                                                       | 45.222.095             | 136.247.417           |
| 2033                                                       | 38.351.102             | 113.323.727           |
| 2034                                                       | 32.091.319             | 81.278.997            |
| 2035                                                       | 26.273.348             | 66.224.712            |
| 2036                                                       | 20.916.995             | 47.374.924            |
| 2037                                                       | 15.819.488             | 31.119.954            |
| 2038                                                       | 11.150.216             | 29.660.422            |
| 2039                                                       | 6.817.817              | 19.308.253            |
| 2040                                                       | 2.813.947              | 10.293.615            |
| 2041                                                       | 109.445                | -                     |
| <b>Total</b>                                               | <b>1.244.182.538</b>   | <b>4.721.064.463</b>  |

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

\* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica “Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES”, disponibilizada no endereço:

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-contenudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente#>

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI<sup>5</sup>, acompanhando periodicamente suas inscrições e reinscrições, cancelamentos e pagamentos.

**Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)**

| Ano   | RAP Inscritos (a) | RAP Reinscritos (b) | RAP Pagos (c)    | RAP Cancelados (d) | Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d) |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|--------------------|----------------------------------------|
| 2011  | 400.000.000,00    | -                   | 400.000.000,00   | -                  | -                                      |
| 2012  | 4.122.112.067,00  | -                   | 737.386.964,00   | -                  | 3.384.725.103,00                       |
| 2013  | 2.947.053.322,00  | 3.384.725.103,00    |                  | -                  | 6.331.778.425,00                       |
| 2014  | 135.169.121,00    | 6.331.778.424,00    | 5.212.183,00     | -                  | 6.461.735.362,00                       |
| 2015  | 2.355.234.494,00  | 6.461.735.362,00    | 8.363.445.930,00 | 453.523.927,00     | -                                      |
| 2016  | -                 | -                   | -                | -                  | -                                      |
| 2017  | 4.416.000.000,00  | -                   | 4.365.138.715,53 | 50.861.284,47      | -                                      |
| 2018  | 2.877.400.000,00  | -                   | 2.827.017.802,75 | 50.382.197,25      | -                                      |
| 2019  | 2.068.076.880,50  |                     | 1.813.956.537,78 | 254.020.342,72     | 100.000,00                             |
| 2020  | 1.127.284.771,14  | 100.000,00          | 983.419.437,12   | 143.965.334,02     | -                                      |
| 2021  | 645.195.505,07    | -                   | 482.686.605,91   | 161.984.284,47     | 524.614,69                             |
| 2022  | 357.277.231,07    | 524.614,69          | 326.526.424,81   | 31.275.116,01      | 304,94                                 |
| 2023* | 287.626.663,74    | 304,94              | 279.097.386,86   | -                  | 8.529.581,82                           |

Fonte: SIAFI.

\*Posição acumulada até o dia 30/04/2023.

Ao final de 2022, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 287,6 milhões, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2022, cujo efetivo pagamento ocorre em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 279,1 milhões já foram pagos em 2023, restando um saldo equivalente a R\$ 8,5 milhões para fazer frente a eventuais valores que possam vir a ser apresentados, a depender de verificação de conformidade às normas do Programa. Esse montante decorre do fato de que a inscrição em RAP é efetuada por estimativa, uma vez que o valor líquido e certo somente é

<sup>5</sup> Em cumprimento ao inciso II, § 17 do art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, introduzido pela Lei nº 13.132, de 9 de junho de 2015.



passível de apuração após o encerramento do exercício, mediante apresentação de cobrança pelas instituições financeiras.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como as vigências e os saldos posicionados em 30/04/2023. Os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 544,3 bilhões, sendo R\$ 15,8 bilhões em 2015, R\$ 113,2 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018, R\$ 100 bilhões em 2019, R\$ 63 bilhões em 2021 e R\$ 72,3 bilhões em 2022. Importante mencionar que, do total das liquidações antecipadas, os pagamentos de R\$ 13,5 bilhões, realizado em julho de 2021, e R\$ 13,3 bilhões, ocorrido em junho de 2022, não são empréstimos, mas Instrumentos Elegíveis a Capital Principal (relacionados aos contratos CT 867/PGFN/CAF, CT 964/PGFN/CAF e CT 1018/PGFN/CAF).

**Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES**

| Contrato              | Base Legal  | Saldo em 31/12/2021 (em R\$) | Saldo em 31/12/2022 (em R\$) | Saldo em 30/04/2023 (em R\$) | Data Contrato | Indexador           | Início Pagamento |            | Fim do Contrato |
|-----------------------|-------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|------------------|------------|-----------------|
|                       |             |                              |                              |                              |               |                     | Juros            | Principal  |                 |
| CT 544/PGFN/CAF       | 11.943/2009 | 3.195.358.044                | 2.825.618.103                | 2.633.684.945                | 21/06/2010    | DÓLAR + Libor       | 15/02/2011       | 15/02/2015 | 15/02/2039      |
| CT 590/PGFN/CAF       | 11.943/2009 | 1.997.098.778                | 1.766.011.314                | 1.646.053.090                | 15/12/2010    | DÓLAR + Libor       | 15/08/2011       | 15/02/2015 | 15/02/2039      |
| CT 845/PGFN/CAF (FMM) | 12.249/2010 | 1.001.753.340                | 886.474.191                  | 838.186.989                  | 09/05/2013    | TJLP/SELIC/TLP/US\$ | 15/06/2013       | 15/06/2017 | 15/05/2037      |
| CT 034/PGFN/CAF       | 13.483/2017 | 94.935.530.416               | 32.188.488.024               | 31.739.375.896               | 01/01/2018    | TJLP/SELIC/TLP      | 15/02/2019       | 15/01/2019 | 31/12/2040      |
| <b>Subtotal</b>       |             | <b>101.129.740.578</b>       | <b>37.666.591.631</b>        | <b>36.857.300.921</b>        |               |                     |                  |            |                 |
| CT 867/PGFN/CAF       | 12.872/2013 | 1.499.999.928                | -                            | -                            | 28/06/2013    | (a)                 | 31/12/2013       | S/Amortiz. | S/Venc.         |
| CT 963/PGFN/CAF       | 12.833/2013 | 8.731.759.334                | 8.731.759.334                | 8.731.759.334                | 24/06/2014    | (a)                 | 31/12/2014       | S/Amortiz. | S/Venc.         |
| CT 964/PGFN/CAF       | 12.833/2013 | 6.807.216.458                | -                            | -                            | 24/06/2014    | (a)                 | 31/12/2014       | S/Amortiz. | S/Venc.         |
| CT 1018/PGFN/CAF      | 13.043/2014 | 5.000.000.000                | -                            | -                            | 22/12/2014    | (a)                 | 31/12/2014       | S/Amortiz. | S/Venc.         |
| <b>Subtotal</b>       |             | <b>22.038.975.719</b>        | <b>8.731.759.334</b>         | <b>8.731.759.334</b>         |               |                     |                  |            |                 |
| <b>Total</b>          |             | <b>123.168.716.297</b>       | <b>46.398.350.964</b>        | <b>45.589.060.254</b>        |               |                     |                  |            |                 |

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 30/04/2023.

**Notas:**

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reempréstados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.